Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

Requerimento de Informação Nº 318 / 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações:

Segundo informações encaminhadas à este gabinete por professores da educação infantil do berçário e do maternal da rede municipal de ensino, estes atuam 10 horas/aulas semanais, ou seja, 02 horas/aulas a menos que os demais professores da rede (que atuam por 12 horas/aulas). Ocorre que, de acordo com eles, a situação é prejudicial, considerando que a remuneração é inferior a dos demais profissionais da mesma categoria. Informaram, ainda, que são obrigados (as) a trabalhar por 30 minutos diários (15 minutos/manhã e 15 minutos/tarde) a mais que os demais professores, sem para isso receber o valor proporcional. As informações são procedentes? Quais providências serão adotadas pela referida secretaria para solucionar estas questões?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário a fim de realizar os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 18, VIII, da Lei Orgânica.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos pré-estabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2016.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
Presidente da Câmara de Vereadores (PP)

CMSBS 08/08/2016 16:21 00183 0501/16